



## Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.  
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-

### EDITAL PIBID/CAPES/FACCAT Nº 4/2017 SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA À DOCÊNCIA – PIBID/CAPES/FACCAT

O Diretor-Geral das Faculdades Integradas de Taquara – Faccat, em conjunto com a Coordenadora Institucional do PIBID/CAPES/FACCAT, no uso de suas atribuições, tornam público que estará aberto, no período de 28 de julho a 7 de agosto de 2017, o processo seletivo de professores de Educação Básica interessados na obtenção da Bolsa de Professor Supervisor de Iniciação à Docência, no âmbito do Programa Institucional de Bolsa à Docência – PIBID.

#### 1 DAS VAGAS

O presente Edital destina-se ao preenchimento de 1 (uma) Bolsa de Professor Supervisor de Iniciação à Docência, área de Letras, para professores do Colégio Municipal Theofilo Sauer, instituição conveniada e atendida pelo Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/CAPES/ FACCAT.

#### 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas entre os dias 28 de julho a 7 de agosto de 2017, no Protocolo das Faculdades Integradas de Taquara, prédio administrativo, de 2ª a 6ª feiras, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 22h;

2.2 Para a inscrição os candidatos deverão entregar o formulário de inscrição (anexo A), declaração de disponibilidade de horário (anexo B) e a declaração de não possuir outra modalidade de auxílio ou bolsa (anexo C), devidamente preenchidos, e os seguintes documentos:

- a) cópia de RG e CPF;
- b) cópia de diploma de graduação;
- c) cópia de diploma de pós-graduação (se houver);



## Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.  
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-

- d) declaração de vínculo, expresso em meses, do estabelecimento de ensino em que é professor em exercício;
- e) memorial descritivo, justificando o interesse em participar das atividades do PIBID, indicando também sua disponibilidade de atuação no Programa e fazendo um breve relato de sua caminhada profissional; e
- f) cópia do currículo modelo Lattes/CNPq atualizado.

2.3 A ficha de inscrição com os dados completos, assinatura e as cópias dos documentos, deverão ser colocadas em um envelope e entregues no Protocolo da Faccat, até o dia 7 de agosto de 2017.

### 3 DA SELEÇÃO

A seleção será realizada pela Comissão de Acompanhamento do PIBID/CAP e por um professor do Núcleo Docente Estruturante do curso de Letras. A lista de candidatos selecionados será apresentada por ordem de classificação. Uma vez ultrapassado o número de bolsas disponíveis, será criado um banco de candidatos suplentes, que, em caso de necessidade de substituição, serão chamados de acordo com a ordem de classificação. O processo de seleção dos candidatos à bolsa de Professor Supervisor de Iniciação à Docência constará da análise documental e entrevista do candidato com a Comissão de Acompanhamento do PIBID/CAP, com observância dos critérios listados a seguir:

#### 3.2 Dos requisitos

Poderão se candidatar à Bolsa de Professor Supervisor de Iniciação à Docência os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- a) possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;
- b) possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- c) ser professor no Colégio Municipal Theofilo Sauer e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto;



## Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.  
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-

d) estar em exercício há pelo menos dois anos na escola vinculada ao projeto PIBID/CAPES/FACCAT, com prática efetiva de sala de aula; e

e) ter disponibilidade de, pelo menos, 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das diversas atividades do PIBID/CAPES/FACCAT, a serem realizadas na escola e na FACCAT.

### 3.3 Da Seleção

A seleção dos candidatos terá caráter classificatório e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) formação específica do candidato na área de conhecimento do subprojeto no qual se dará sua participação;
- b) apreciação do memorial descritivo entregue pelo candidato;
- c) tempo de atuação no magistério e tempo de atuação na escola vinculada ao PIBID;
- d) entrevista com a Comissão de Acompanhamento do PIBID;
- e) titulações; e
- f) participação anterior em projeto(s) de natureza similar à do PIBID.

### 3.4 Dos Critérios de Desempate

4 Serão observados, por ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior tempo de exercício na escola conveniada ao PIBID;
- b) maior titulação; e
- c) maior tempo de magistério.





## Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.  
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-

### 4 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Inscrição dos candidatos	28 de julho a 7 de agosto de 2017
Análise dos documentos encaminhados pelos candidatos	8 de agosto de 2017
Entrevistas dos candidatos com a Comissão de Acompanhamento do PIBID.	9 de agosto de 2017
Divulgação dos resultados	9 de agosto de 2017
Pedidos de reconsiderações	10 de agosto de 2017
Divulgação do Resultado Final	10 de agosto de 2017

### 5 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS SUPERVISORES

5.1 São atribuições dos Bolsistas Supervisores:

- a) elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;
- b) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID/CAPES/FACCAT, articulando ações com o Coordenador de Área e com o Coordenador Institucional, sem prejuízo das atividades docentes regulares;
- c) controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área do subprojeto;
- d) atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;
- e) supervisionar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID/CAPES/FACCAT;
- f) participar, como apresentador e/ou como ouvinte, de seminários do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, realizando as atividades previstas;
- g) participar de seminários de iniciação à docência do PIBID promovidos pelo projeto do qual participa;
- h) informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;



## Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.  
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-

- i) enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- j) participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes;
- k) manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC;
- l) assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- m) compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do PIBID na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores; e
- n) elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica;
- o) produzir artigos sobre o programa e as experiências realizadas;
- p) manter a direção, os demais integrantes da escola e o Coordenador de Área informados sobre a atuação e as boas práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas;
- q) elaborar e enviar ao Coordenador de Área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação de acordo com a frequência acordada entre as partes;
- r) participar de reuniões na Faccat, conforme cronograma a ser estabelecido;
- s) informar ao Coordenador de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID; e
- t) assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela Faccat no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente.

### 5.2 É vedado aos Bolsistas Supervisores

Acumular bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa concedida pela Capes ou por qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de instituição pública ou privada. Não se aplica o disposto:



## Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.  
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-

### 6 DAS BOLSAS

6.1 As bolsas para supervisores de iniciação à docência serão concedidas pela CAPES em cotas institucionais. O professor da Educação Básica selecionado para participar do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, denominado doravante bolsista supervisor, receberá um auxílio no valor de R\$ 765,00 mensais.

6.2 A vigência da bolsa está vinculada e limitada à vigência do projeto.

### 7 DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

7.1 O pagamento aos bolsistas será processado mensalmente, obedecendo a cronograma estabelecido pela CAPES;

7.2 O pagamento será efetuado, diretamente ao bolsista, mediante depósito exclusivamente em conta corrente em nome do bolsista PIBID. Não serão efetuados pagamentos em contas poupança, conjunta, nem salário; e

7.3 Após selecionado, é de inteira responsabilidade do bolsista, a informação correta dos respectivos dados bancários à Faccat, em tempo hábil, para a efetivação dos depósitos mensais pela CAPES.

### 8 DO RECURSO

Para o pedido de recurso, o candidato deverá entregar o Formulário de Pedido de Reconsideração, disponível no *site* da Faccat ([www.faccat.br](http://www.faccat.br)), seção PIBID, devidamente preenchido, no Protocolo da Faccat, até às 17horas do dia 10 de agosto.

### 9 DO RESULTADO FINAL

A relação do candidato selecionado será divulgada até o dia 10 de agosto de 2017, no *site* da Faccat ([www.faccat.br](http://www.faccat.br)), seção PIBID.





## Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.  
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-

### 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As disposições e procedimentos aqui contidos seguem as normas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no âmbito do PIBID/CAPES/FACCAT. Reserva-se ao Diretor-Geral da Faccat e à Coordenadora Institucional PIBID/CAPES/FACCAT o direito de deliberar sobre os casos omissos deste Edital;

10.2 Posteriores substituições, decorrentes de desistências e/ou desligamentos de bolsistas supervisores, desligamento da escola e/ou outros motivos aqui não previstos, deverão ser preenchidas observando-se a ordem de classificação dos bolsistas selecionados na qualidade de suplentes. Não havendo suplentes em condições de assumir, a substituição será feita por indicação da Coordenadora Institucional do PIBID/CAPES/FACCAT na vigência do presente edital, desde que respeitados os critérios previstos neste Edital. Nessas condições, o suplente disponibilizará 8 horas semanais para a dedicação às atividades concernentes ao projeto;

10.3 O professor supervisor que vier a ser desligado do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência perderá imediatamente o auxílio a que tinha direito;

10.4 O não cumprimento das disposições normativas e contratuais obriga o bolsista a ressarcir integralmente à CAPES de todas as despesas realizadas em seu proveito, corrigidas monetariamente.

Taquara, 24 de julho de 2017.



DELMAR HENRIQUE BACKES  
Diretor-Geral

MARLENE SODER RESSLER  
Coordenadora- Geral – PIBID \ Faccat



## Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.  
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-

### ANEXO A - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS À BOLSA PIBID/FACCAT PROFESSORES SUPERVISORES

#### 1 Dados pessoais

Nome completo:		
Área a que se candidata: ( ) História ( ) Letras ( ) Matemática ( ) Pedagogia		
Data de nascimento:	RG:	CPF:
Título de eleitor:		
Endereço:		
Nº:	Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone Residencial	Telefone Celular
E-mail:		

#### 2 Formação

Curso superior concluído:	
Instituição Superior em que cursou:	Ano de conclusão:
Curso de Pós-Graduação em nível de especialização:	
Instituição Superior:	
( ) Em andamento ( ) Concluído no ano de _____	
Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado:	
Instituição Superior:	
( ) Em andamento ( ) Concluído no ano de _____	
Curso de Pós-Graduação em Nível de Doutorado:	
Instituição Superior:	
( ) Em andamento ( ) Concluído no ano de _____	





## Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.  
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-

### 3 Experiência profissional

Data de início no Magistério:
Tempo de vínculo à atual escola:
Disciplinas ministradas:
Últimos estabelecimentos de ensino em que trabalhou:



## Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.  
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-

### ANEXO B – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS

Eu, ....., RG n.o. ...., declaro que disponho de ..... horas semanais diurnas para a participação como Professor Supervisor no PIBID/FACCAT. Também informo que meus horários estão distribuídos da forma como demonstro no seguinte quadro, em que marco T para os turnos em que estou comprometido(a) com trabalho, PIBID para os turnos que disponibilizo para o Programa. Ressalto que disponibilizei o máximo de turnos, dentro de minhas possibilidades, para o PIBID.

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

Assinatura do Candidato

Data: ...../ ...../ 2017.



## Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.  
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-

### ANEXO C - DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRA MODALIDADE DE AUXÍLIO OU BOLSA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, não possuir outra modalidade de auxílio ou bolsa concedida pela CAPES ou por qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de instituição pública ou privada, salvo se norma superveniente dispuser em contrário, durante o período de vigência da bolsa do Programa Institucional de Bolsa à Docência – PIBID, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pleiteada a partir do Edital PIBID/CAPES/FACCAT N° 4/2017.

Declaro, ainda, que estou ciente que o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida e em demais previsões legais.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato





## Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-

### Comprovante de entrega de materiais – Protocolo da Faccat

..... entregou, em ...../ ...../ 2017, os seguintes materiais para a participação no processo seletivo de professores supervisores no PIBID / Faccat.

- ( ) Ficha de inscrição. ( ) Ficha de disponibilidade. ( ) Declaração da escola  
 ( ) Cópia do(s) diploma(s) de.....  
 ( ) Cópia de Histórico Escolar ( ) Cópia dos documentos: RG e CPF  
 ( ) Memorial descritivo  
 ( ) Declaração de não possuidor de outras bolsas.  
 ( ) Currículo Lattes atualizado

Carimbo do Protocolo da Faccat: